



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.003-2019

### 1.Regência Legal

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente.

### 2.Unidades Interessadas

Secretaria Municipal de Administração

### 3. Modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2019

### 4.Tipo de Licitação

MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

### 5. Objeto

Pregão Presencial nº. 003-2019 – aquisição de material de limpeza e utensílios e material de cozinha para atender a demanda das mais diversas Secretarias, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

### ANEXO - I

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	SABAO, EM PÓ SUPER-CONCENTRADO, COLORAÇÃO AZUL, PARA LAVAGEM D ROUPAS, EMBALAGENS COM MINIMO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FAIBRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	CAIXA UNIDADES 27PC	300		
2	SABAO, EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 500G. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	CAIXA 20 UNIDADES	320		
3	PAPEL, HIGIENICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENÇÕES DE 10CMX30M, CADA FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA COTNER A MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	FARDO 16 UNIDADES	390		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



4	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 2L. CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA 6 UNID	380		
5	LUSTRA - MOVEIS, A BASE DE SILICONE PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 24 UNIDADES	30		
6	ALCOOL, ETILICO A 96 GRAUS GL, EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 24 UNIDADES	230		
7	PALHA, DE AÇO N.02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADES	562		
8	VASSOURA, EM PELO, CABO E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM E ALTURA MINIMA DE BASE DE 3,0CM	UNIDADES	1000		
9	RODO, PARA PISO, COM 1 (UMA) BORRACHA, CABO E BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO DA BASE DE 300MM E MAXIMO DE 600MM, CABO COM 1,20M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASAR A BASE EM NO MINIMO 25MM	UNIDADES	370		
10	PANO, DE CHAO, EM ALGODAO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65X40CM	UNIDADES	1250		
11	PÁ DE LIXO, QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	225		
12	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	25 UNIDADES	1053		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



13	CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA, INCOLOR, PARA ASSOALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM PLÁSTICA	CAIXA 12 UNIDADES	325		
14	LIXEIRA MÉDIA PLÁSTICA EM PVC, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UNIDADES	318		
15	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADES	330		

TOTAL GERAL

R\$

LOTE II

MATERIAIS DE HIGIENE

IT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CREME, DENTAL, COM MINIMO DE 1.500 PPM DE FLUOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE 12 UNIDADES	200		
2	SABONETE, SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MINIMO 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MINIMO 90G COMDADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 12 UNIDADES	327		

TOTAL GERAL

R\$

LOTE - III

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	SABAO, COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVÉL, BARRA DE 250G. EMBALAGEM COM 20 UNIDADE, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA 20 UNIDADES	550		
2	ANIL, LIQUIDO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES DE 200ML	CAIXA 24 UNIDADES	50		
3	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MINIMAS 22X23CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FARDO 48UND	610		
4	DETERGENTE, LIQUIDO, CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL, COM NO MINIMO 11% ( ONZE POR CENTO ) DO PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA 24 UNIDADES	380		
5	AGUA, SANITÁRIA, USO DOMESTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO	CAIXA 12 UNIDADES	380		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



	ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.				
6	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE C/8 UNIDADES, PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 50GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 60 UNIDADES	130		
7	ESPONJA, SINTETICA, DUPLA FACE, UMA LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTETICA ADESIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICAÇÃO	CAIXA 60 UNIDADES	108		
8	VASSOURA, PIAÇAVA, PARA LIMPEZA PIAS, BASEREDONDA EM MADEIRA COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM	UNIDADES	640		
9	PANO, DE COPA, ABERTO 100% ALGODAO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70X50CM E PSO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADES	500		
10	TOALHA, DE MAO, ALGODAO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 290X500MM	UNIDADES	325		
11	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEMOU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAMPACIDADE NOMINAL PARA 100LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	25 UNIDADES	100		
12	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLASTICA VIRGEMOU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAMPACIDADE NOMINAL PARA 40LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADE S SACO. PLÁSTICO PARA LIXO, PARA	25 UNIDADES	1030		
13	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODAO PARA USO GERAL, DIMENSÕES MINIMAS 30X50CM	UNIDADES	530		
14	ESPANADOR, DE PENA CABO EM MADEIRA Nº40	UNIDADES	218		
<b>TOTAL GERAL</b>					
<b>LOTE - IV</b>					
IT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.		
1	SABONETE, SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MINIMO 90G. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM: COM NO MINIMO 90G COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 12 UNIDADES	327		
2	DESINFETANTE PEDRA SANITÁRIA	UND	1000		
3	AGUA MINERAL VASILHAME 20L	UND	500		
4	APARELHO DE BARBEAR 02 LÂMINAS	UND	500		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



5	PRATO DESCARTÁVEL ALUMÍNIO MARMITEX	CX	300		
6	DESINFETANTE 500 ML PINHO SOL	CX12UN	100		
7	LUVA LATEX TAM (M) (G)	PC10UN	20		
8	GEL PINHO LIMPEZA DE PISO 1L	CX12UN	50		
9	FILME PVC ROLO 300M	UND	100		
10	PAPEL TOALHA ESTOJO 500 FLS	UND	500		
11	TOALHA DE BANHO FELPUDA	UND	200		
12	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	UND	100		
13	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO COM 24 UN (M) (G)	PC	100		
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (P) (M) (G) JUMBO	PC	100		
15	LIMPA CERÂMICA E AZULEJO AZULIM 1L	UND	300		
16	ALCOÓL GEL 500ML	UND	500		
17	INSETICIDA AEROSOL BAYGON 395ML	UND	200		
<b>TOTAL GERAL</b>					

#### ANEXO V

#### UTENCÍLIO E MATERIAL DE COZINHA

#### E MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	AÇUCAREIRO	UNIDADE	2		
2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	UNIDADE	2		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



3	FRIGIDEIRA	UNIDADE	2		
4	SALEIRO	UNIDADE	2		
5	CONJUNTO DE LATAS PARA GUARDA DE MANTIMENTOS	UNIDADE	2		
6	PORTA TALHERES	UNIDADE	2		
7	GARRAFA PARA ÁGUA	UNIDADE	4		
8	XÍCARA DE CHÁ	UNIDADE	30		
9	ISOPOR DE 20 L	UNIDADE	5		
10	CAIXA PLÁSTICA GG COM TAMPA	UNIDADE	3		
11	CAIXA PLÁSTICA G COM TAMPA	UNIDADE	10		
12	CAIXA PLÁSTICA M COM TAMPA	UNIDADE	15		
13	GAVETEIRO PLÁSTICO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	20		
14	CAIXA COM DIVISÓRIA PARA MEDICAÇÃO ORAL	UNIDADE	2		
15	POTE COM TAMPA PARA ESPÁTULA	UNIDADE	5		
16	PONTEIRA GINECOLÓGICA PARA CAUTERIZADOR COM 06 UNIDADES BP 100 PLUS	CAIXA	2		
17	FOCINHEIRA PARA CÃES P	UNIDADE	2		
18	FOCINHEIRA PARA CÃES G	UNIDADE	2		
19	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO COM MONÔMETRO	UNIDADE	8		
20	CORDA DE NYLON PARA EXTERMINAÇÃO DE CÃES	ROLO	10		
21	ESTILETE	UNIDADE	15		
22	ÓLEO DE MÁQUINA 100 ML	UNIDADE	6		
23	FACA, COM SERRAS, DE PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 03 UNIDADES	PACOTE	15		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



24	GARFO, EM CABO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 03 UNIDADES	PACOTE	15		
25	PRATO DE VIDRO, TIPO DURALEX, FUNDO, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	50		
26	PENEIRA PEQUENA	UNIDADE	50		
27	TRAVESSA DURALEX, REDONDA, COM TAMPA, M	UNIDADE	4		
28	TRAVESSA DURALEX, REDONDA, COM TAMPA, G	UNIDADE	4		
29	TUBITOS	UNIDADE	200		
30	VASILHA PLASTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	20		
31	VASILHA PLASTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	20		
32	GARRAFA, TÉRMICA, MODELO PRESSÃO COM ALÇA E TAMPA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 01 LITRO, PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	105		
33	XICARA, PARA CAFÉ, COM PIRES E PRATO DE SOBREMESA, EM VIDRO REFRAATÁRIO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML	UNIDADE	250		
34	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA COM 2 VELAS, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UNIDADE	100		
35	FOSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXA - MATERIAL COM O SELO INMETRO	CAIXA 10 UNIDADES	1200		
36	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE 02 UNIDADES	652		
37	PILHA, ALCALINA TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE 02 UNIDADES	552		



TOTAL GERAL

R\$

ANEXO VI

OUTROS MATERIAIS DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	BACIA EM POLIETILENO, COM ALCAS DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 10 LITROS, DIAMETRO 40 CM, COM VARIACAO DE +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6		
2	BACIA EM POLIETILENO, COM ALCAS DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 50/100 LITROS, DIAMETRO 40 CM, COM VARIACAO DE +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6		
3	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO ARO DE SUSTENTAÇÃO PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	15		
4	CESTO, PLASTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORCADOS, ALCAS LATERAIS EM PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UNIDADE	6		
5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS "M" PLÁSTICA C/APOIO.	UNIDADE	6		
6	ESCOVA, PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSOES MINIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36		
7	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	UNIDADE	10		
8	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, 13,5 L.	UNIDADE	10		





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



9	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO EM MADEIRA, QUE PERMITE RECOLHER A SUJEIRA SEM PRECISAR SE ABAIXAR.	UNIDADE	4		
10	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNIDADE	70		
11	PRENDEDOR, DE ROUPA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	12		
12	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CONCENTRADO, PH NEUTRO EM GALÃO 5 LITROS, VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FLORAL OU NEUTRO, COMPOSIÇÃO : LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE SÓDIO, NITROTRETANOL, DIETANOLINA DA ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, GLICEROL, AGENTES PEROLIZANTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES CLINICAS, ETC., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL	BALDE 5 L	12		
13	VASSOURA EM PELO, CABO E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM.	UNIDADE	8		
14	VASSOURA PIAÇAVA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UNIDADE	4		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



15	VARAL DE ROUPAS EM PLÁSTICO	UNIDADE	24		
16	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 5L	UNIDADE	12		
17	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7L	UNIDADE	12		
18	AVENTAL PLÁSTICO	UNIDADE	24		
19	PALITO DE DENTE	CAIXA	60		

TOTAL GERAL

R\$

ANEXO VII-

DESCAR TAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAIXA PARA COLETA DE RESÍDUOS PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LTS.	UNIDADE	200		
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE LL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, 100 LTS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR991, EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	20		
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE L, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0 CM. CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	60		
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE L, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM PODENDO VARIAR +/- CM CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	60		
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE L, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM PODENDO VARIAR +/- CM CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	FARDO	60		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO COMUM, RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, 02(DUAS) DOBRAS, LARGURA APROXIMADA DE 55X31X33 CM, FARDO COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 04 PACOTES (250 FOLHAS), COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PACOTE	200		
---	--	--------	-----	--	--

TOTAL GERAL

LOTE VIII

R\$

DESCARTAVEIS HOSPITALARES DE USO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO NO MNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8		
2	AMACIANTE P/ ROUPAS, 2 LITROS	UNIDADE	96		
3	DETERGENTE PARA LAVAR VIDRARIA (CROMOLINE)	GALÃO	10		
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, BOM AR AERO LAVANDA, EMBALAGEM COM 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
5	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA , DIMENSÕES 100X 70X20 MM , COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	UNIDADE	150		
6	LIMPEZA PESADA, DESENGORDUROU E DESENGRAXOU, REMOVE TODA E QUALQUER SUJEIRA IMPREGNADA OU ENCRUSTADA. FRASCO COM 500 ML. COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
7	LIMPA VIDRO, LIQUIDO, CONFORME NORMA ASTM D-1681. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
8	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML COMPOSIÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICO , BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA . PRINCÍPIO ATIVO	UNIDADE	24		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



TENSOATIVOS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
---	--	--	--	--

TOTAL GERAL

R\$

LOTE - XI

MATERIAIS DE USO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	CANUDO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, DEMISSÕES 250 MM ( COMPRIMENTO ) X 3 MM ( DIAMETRO ) , COM VARIAÇÃO DE +/- 1 MM EMBALAGEM: PACOTE COM 800 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	5		
2	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM.	UNIDADE	10		
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL , CAPACIDADE 50 ML, POLIESTIRENO ATÓXICO , A TENDE A NORMA DA ABNT 14865/2002, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	180		
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO ATÓXICO , QUE ATENDE A NORMA DA ABNT 14865/2002, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000		
5	COLHER DE SOPA, CABO PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 3 UNIDADES	PACOTE	15		
6	COLHER DE CHA/CAFÉ, CABO PLASTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 3 UNIDADES	PACOTE	15		
7	LUVA DE BORRACHA, <b>CANO CURTO</b> , FABRICADA EM LÁTEX DE EXCELENTE QUALIDADE, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EXCELENTE TATO E FLEXIBILIDADE. INTERIOR LISO, COM PALMA ANTI-DESLIZANTE, COMPRIMENTO DE 31 CM ESPESSURA DE 0,50MM.	PAR	70		
8	LUVA DE BORRACHA, <b>CANO LONGO</b> , FABRICADO EM LÁTEX DE EXCELENTE QUALIDADE, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EXCELENTE TATO E FLEXIBILIDADE, INTERIOR LISO, COM PALMA ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA DE 0,50 MM, TAMANHO M	PAR	60		
9	PAPEL ALUMINIO 4MX30CM, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	6		
10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA EM ROLO NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÃO DE 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, NÃO PERFUMADO , COR E LOTÉ DO PRODUTO, FARDO COM QUANTIDADE 64 UNIDADES.	FARDO	30		
11	PRATINHO DE PLÁSTICO PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	20		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



12	SACO , PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM POLIPROPILENO EMBALAGEM TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PAR 05 KG DIMENSÕES DE 35X500 CM , MICRAGEM DE 3,0. EMBALAGEM M ROLO , CONTENDO 200 SACOS POR KILO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	BOBINA	12		
13	TAMPAS PARA COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE DE 200 ML EM POLIESTERENO , QUE ATENDE A NORMA DE ABNT 14865/202 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300		
14	VASILHA PLASTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE	UNIDADES	20		

**TOTAL GERAL**

**R\$**

**A especificação acima detalhada é considerada como requisitos mínimos para a formalização da proposta.**

6. Local e data do recebimento das propostas, documentos relativos à habilitação e início da abertura dos envelopes.

Local: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. São Gabriel, nº 226 - Centro - Presidente Dutra - Bahia.

DATA: 22 de Janeiro de 2019.

HORA: 11h:50min.

7. Dotações orçamentárias: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE PROCESSO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2019, NAS UNIDADES E ELEMENTOS PERTINENTES.

**Unidade:**

**Projeto/Atividade:**

**Elemento:**

**Fonte de Recurso:**

O prazo de fornecimento do objeto será de no máximo 338 (Trezentos e trinta e oito) dias corridos após a emissão da nota de empenho e/ou termo de contrato.

**8. Local, horário e meio de comunicação para esclarecimentos sobre este Edital.**

Poderão ser obtidas maiores informações sobre este edital com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Ba, na Av. São Gabriel, 226 - Centro, Presidente Dutra - Bahia, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone (74) 3640-1011.

**9 - Aquisição do edital**

O Edital em questão poderá ser adquirido, no modo impresso, mediante o pagamento de uma taxa R\$ 50,00 (cinquenta) reais, através da rede bancária, em até 48hs. (quarenta e oito horas) antes do evento, ou gratuitamente na página do município, no endereço eletrônico

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



www.presidentedutra.ba.gov.br.

## 10. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

**10.1** - Somente serão admitidas a participar da licitação as empresas que apresentarem os interessados credenciados, que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e **que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.**

**10.2** - Não serão admitidas empresas em consórcio nem as que estejam suspensas temporariamente de participar e de licitar com a Administração Pública ou ainda as declaradas inidôneas, na forma das leis e regulamento citados neste Edital.

**10.3** - Em consonância com as disposições legais retrocitadas fica impedida de participar desta licitação e de contratar com a Administração Pública a pessoa jurídica constituída por membros de sociedade que, em data anterior à sua criação, haja sofrido penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração ou tenha sido declarada inidônea para licitar e contratar e que tenha objeto similar ao da empresa punida.

**10.4** - É vedado ao agente político e ao servidor público de qualquer categoria, natureza ou condição, celebrar contratos com a Administração direta ou indireta, por si ou como representante de terceiro, sob pena de nulidade, ressalvadas as exceções legais previstas em lei.

## 11. – REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente ao Decreto Municipal de Regulamentação do ato.

## 12. CREDENCIAMENTO

**12.1.** O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

**12.2.** O credenciamento far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

\* Quando apresentada procuração particular deverá ser anexada cópia do estatuto ou contrato social.

**12.3.** Após o credenciamento, os licitantes deverão entregar ao pregoeiro a **declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo V deste edital)**, os envelopes



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



da proposta de preços (**envelope A**) e dos documentos de habilitação (**envelope B**), não sendo mais aceitas novas propostas.

**12.4. Iniciada a sessão pública do pregão, não cabe desistência da proposta, nos termos da legislação citada e deste edital.**

### **13. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "A"**

**13.1.** A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Pregoeiro.

**13.2.** Estar datilografada ou impressa por processo eletrônico em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada.

**13.3.** A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

**13.4.** Apresentar o preço para a quantidade total e/ou parcial demandada descrito nos anexos deste edital, expresso em real, com apenas duas casas decimais. Caso o resultado final (preços x quantidade) resulte em dízima, o licitante deverá apresentar uma nova proposta, no prazo estabelecido neste Edital, que resulte em apenas duas casas decimais, cujo valor deverá ser inferior ao inicialmente proposto.

**13.5.** Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

**13.6.** A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fornecimento e entrega do objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente às especificações do objeto licitado.

**13.7.** O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da proposta.

**13.8.** O(s) licitante(s) vencedor(es) deverá(ão) declarar expressamente, que executarão o objeto contratual em perfeita consonância com a(s) descrição (ões) indicada(s) no anexos I deste edital.

**13.9.** A responsabilidade quanto aos produtos ofertados é exclusivamente do licitante, que deverá certificar-se se o mesmo atende as exigências do instrumento convocatório sob pena de, em caso negativo, sofrer as sanções previstas no item 22.

**13.10.** A(s) proposta(s) de preço(s) vencedora(s), contendo os catálogos e especificações detalhadas do (s) objeto(s) ofertado(s), deverá(o) ser formulada(s) e apresentada(s) na proposta comercial, com preços atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados, no prazo de 01 (um) dia útil, após encerramento da sessão.

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**13.11.** A licitante deverá apresentar declaração expressa de que não estar impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas, conforme modelo do anexo VI.

**13.11.1** Sendo constatado, mesmo após a contratação, que houve falsidade na retromencionada declaração, a licitante ou contratada sujeitar-se-á às sanções previstas no item 22 deste edital.

## 14. - HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

14.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B – HABILITAÇÃO a seguinte documentação abaixo que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio, em envelope lacrado, no qual possam ser identificados o nome ou razão social, modalidade, número e data da licitação, além da expressão Habilitação, podendo o Pregoeiro, antes da homologação, solicitar o documento original para verificação.

### 14.2. Na habilitação exigir-se-á dos interessados:

**14.2.1. A Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado da documentação pertinente à investidura de seus atuais administradores nos respectivos cargos, bem como apresentação do Decreto de Autorização e Ato de Registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo Órgão competente, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeiras em funcionamento no País, quando o exercício de sua atividade assim o exigir, Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa expedida pela **ANVISA**, com a devida representação, quando for o caso;

**14.2.2. A Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos;

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- d) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, sendo este último datado dos últimos 180 dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos/CND e do Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FTGS/CRF.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



f) prova de regularidade relativa a débitos trabalhista junto MTE - Ministério do Trabalho e Emprego.

**14.2.3. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

**14.3. O Certificado de Registro Cadastral/CRC**, expedido pelo Município dentro do seu prazo de validade, substituirá os documentos relativos à **Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, condicionado à verificação da validade dos documentos cadastrais no Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura.**

**14.4.** O Pregoeiro conferirá o registro, bem como a validade de todos os documentos, constantes neste edital.

**14.5.** As Certidões ou documentos exigidos neste Pregão, que não apresentarem expressamente o prazo de validade não serão aceitos, sendo aceitos unicamente aqueles cuja emissão tenha sido efetuada até 90 (noventa) dias anteriores à data designada para abertura do certame.

**14.6.** A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos, para adoção das providências cabíveis.

## 15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**15.1.** O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**

**15.1.1.** O Município poderá recusar a proposta do vencedor, se for o caso, cujo valor esteja com preços excessivos, superfaturado ou, ainda, por interesse da administração, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**15.2.** A partir do horário previsto no Edital, terá início a sessão pública do pregão, com a divulgação das propostas de preços recebidas e em consonância com as especificações e condições detalhadas pelo edital.

**15.3.** Não se considerará qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital.

**15.4.** O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em **até 10 % (dez por cento)**, relativamente à de menor preço, ou na impossibilidade de obter-se pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subseqüentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

**15.5.** No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**15.6.** Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

**15.7.** Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

## **16. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS**

**16.1.** Após a classificação das propostas, o pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente, durante esta fase no máximo 20 minutos.

**16.2.** Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 0,5%** (zero vírgula cinco por cento).

**16.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

**16.4.** Caso não se realizem lances verbais, serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**16.5.** Sendo aceitável a oferta, será verificado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o atendimento das condições habilitatórias deste licitante, com base na documentação apresentada.

**16.6.** Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo Pregoeiro, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do MUNICÍPIO.

**16.7.** Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do MUNICÍPIO.

**16.8.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital e seus anexos e/ou propuserem preços inexequíveis ou superfaturados para a Administração, assim considerados aqueles incoerentes com os praticados pelo mercado, para a execução do objeto do contrato.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**16.9.** Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

## **17. - RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**17.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**17.2.** Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

**17.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

**17.4.** Declarado o licitante vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

**17.5.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante para recorrer da decisão do pregoeiro importará a decadência do direito de recurso e conseqüentemente à adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

**17.6.** Quando mantida a decisão, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

**17.7.** A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

**17.8.** O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo.

**17.9.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **18. – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** Não havendo a manifestação de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

**18.2.** Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado ao licitante vencedor, homologando, em seguida, o procedimento licitatório.

**18.3.** A adjudicação e a homologação do objeto desta licitação não implicarão direito à contratação.

## **19. CONTRATAÇÃO**

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39  
E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



**19.1.** O adjudicatário será convocado para fornecer o quanto disposto no objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei n. 8.666/93 e decreto de regulamentação do pregão, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

**19.2.** Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

**19.3.** Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

**19.4.** A **contratada** ficará obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma prevista na Lei Federal n. 8.666/93.

**19.5.** As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

**19.6.** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

## 10. - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**20.1.** Os pagamentos à **Contratada** serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da entrega do produto.

**20.2.** Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

**20.3** O pagamento não isenta a **CONTRATADA** da responsabilidade de correção dos erros e imperfeições porventura apresentados após a liberação.

**20.4.** A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da Nota Fiscal/Fatura e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE, do mês anterior ao vencimento da fatura, devendo ser corrigido conforme fórmula a seguir:



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



$$VFC = VF(1+i)^n$$

Onde:

VFC = Valor da Fatura Corrigida

VF = Valor da Fatura

i = INPC-IBGE do mês anterior/100

n = número de dias de atraso/30

**20.5.** Nas compras para entregas imediatas, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até quinze dias contados da data da celebração do ajuste, será dispensada a atualização financeira correspondente ao período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento, desde que não superior a quinze dias.

**20.6.** A Empresa licitante vencedora do presente certame fica obrigada a emitir **Nota Fiscal Eletrônica**, para pagamento do objeto desta licitação, mediante acesso ao sistema informatizado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, disponibilizado no endereço eletrônico [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº. 9.265 de 14 de dezembro de 2004.

## 21. – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS – REAJUSTAMENTO E REVISÃO

*Os preços serão fixos e irrevogáveis.*

## 22. – SANÇÕES E PENALIDADES

**22.1.** Para a aplicação das penalidades previstas serão levadas em conta a natureza e a gravidade da falta, os prejuízos dela advindos para a Administração Pública e a reincidência na prática do ato conforme discriminado a seguir:

**22.1.1.** ADVERTÊNCIA ESCRITA, com o intuito de registrar o comportamento inadequado do licitante e/ou contratado, sendo cabível apenas em falhas leves que não acarretem prejuízos graves ao município.

**22.1.2.** Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas nas Leis Federais números 8.666/93 e 10.520/02, assim como em decreto regulamentador do pregão, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

**22.1.3.** A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

**22.1.3.1.** A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

**22.1.3.2.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

**22.1.3.3.** Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

**22.1.3.4.** Não tendo sido prestada garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

**22.1.3.5.** As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

**22.1.4.** Serão punidos com a pena de suspensão temporária do direito de cadastrar e licitar e impedimento de contratar com a Administração os que incorrerem nos ilícitos previstos nas disposições legais citadas.

**22.1.5.** Serão punidos com a pena de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade competente para aplicar a punição, os que incorram em outros ilícitos previstos em lei.

## **23. - RESCISÃO**

**23.1.** A inexecução, total ou parcial, do contrato ensejará a sua rescisão, com as conseqüências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93.

**23.2.** O Contratante poderá rescindir administrativamente o respectivo Contrato, nas hipóteses previstas na Lei n. 8.666/93.

**23.3.** Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Contratado direito a qualquer indenização.

## **24. - REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO**

**24. 1. O MUNICÍPIO** se reserva ao direito de revogar esta licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



decisão. Deverá, por outro lado, anulá-la se constatada insanável ilegalidade, baseado em parecer escrito e devidamente fundamentado.

**24.2.** Não caberá qualquer indenização aos proponentes em caso de revogação ou anulação da presente licitação, ressalvadas as hipóteses legais, cabendo o ônus da prova exclusivamente ao licitante/contratado.

## **25. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

26.1 - O prazo de entrega do objeto referenciado no presente termo será de no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente;

26.2 – O objeto licitado deverá ser entregue na Secretaria de saúde, sito à Rua Amélia Alves de Souza, s/n, CEP: 44.930,000 - Presidente Dutra, Bahia, no horário das 07:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os quais serão recebidos e conferidos pelo titular da Coordenação, ou por servidor por ele designado.

26.3 – O objeto da presente licitação será recebido definitivamente no prazo de 03 (três) dias úteis, para verificação da conformidade do material com as especificações contidas do Anexo I.

## **27. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**27.1.** A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

**27.2.** Os encargos de natureza tributárias, sociais e parafiscais são de exclusiva responsabilidade da empresa contratada.

**27.3.** É facultada ao pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, inclusive a juntada posterior de documentos, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta, sendo que os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro.

**27.4.** A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**27.5.** O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA**  
*Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011*  
**CNPJ: 13.717.798/0001-39**



**27.6.** O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

**27.7.** Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Utinga, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**27.8.** As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo pregoeiro e sua equipe de apoio através do telefone: (74)3640-1011 ou pelo site <http://www.docqedsistemas.com.br>.

**27.9.** Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, considerando as disposições das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, além do Decreto Municipal nº. 028, datado de 05 de setembro de 2008.

**27.10.** São partes indissociáveis deste Edital os seguintes anexos:

- I. Minuta do Contrato;
- II. Planilha Orçamentária, especificando o Objeto;
- III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;
- IV. Modelo de Declaração da Proteção ao Trabalho do Menor;
- V. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação.
- VI. Modelo de Declaração de Desimpedimento de Licitar

Presidente Dutra, Bahia, 07 de Janeiro de 2019.

**Raimundo Mário Pereira Machado**  
**Pregoeiro**





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## REGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2019.

### ANEXO I MINUTA DE CONTRATO

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. São Gabriel, 226- Centro – Presidente Dutra – Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.717.798/0001-39, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. Silvio Mario Alves Almeida denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, ....., inscrita no CNPJ sob Nº....., com sede na ....., representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, firmam nesta ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

OBJETO: Fornecimento de Material de Limpeza e utensílios para atender a demanda do município, no período de Janeiro a Dezembro de 2019.

Os produtos objeto deste certame serão fornecidos conforme Edital do Pregão Presencial Nº. 003-2019 e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é o de Menor Preço por Lote, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital do Pregão Presencial Nº 003-2019 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZOS

3.1 – O prazo de entrega deverá ser de até 05 (cinco) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

#### CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

4.1 O Preço Total para a entrega do produto será de R\$..... resultante das quantidades constantes da Planilha Orçamentária e da proposta de Preços, objeto do Edital do Pregão Presencial Nº. 003/2019 e da Ata de negociação feita pelo pregoeiro.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



3.2 – Os pagamentos devidos à **Contratada** serão efetuados através de cheque, ordem bancária ou crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias entrega do bem ou divididos e contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado, tudo na forma da entrega do produto.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS**

As despesas decorrentes da execução do objeto contratado com base no Edital do Pregão Presencial Nº. 003-2019, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento:

Fonte de Recurso:

#### **CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES**

##### **7.1 -DA CONTRATADA:**

7.1.1- A CONTRATADA deverá entregar o produto de acordo com as condições e prazos estipulados no Edital de Licitação.

7.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

7.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

7.1.4 – - A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução da entrega dos produtos, objeto deste Contrato.

7.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a recompor todo e qualquer material recusado pela Fiscalização da CONTRATANTE, em tempo hábil, sem prejuízo do prazo final;

7.1.6 - Obriga-se a CONTRATADA pelas despesas com a entrega dos produtos.

7.1.7 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



7.1.8 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

## **7.2 - DA CONTRATANTE:**

7.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

7.2.2 – Fiscalizar e Conferir os Produtos Entregue Pela Contratada.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO**

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as conseqüências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

### **CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES GERAIS**

9.2 - Serão de propriedade exclusiva da CONTRATANTE, os relatórios, mapas viários, planos estatísticos e quaisquer outros documentos elaborados pela CONTRATADA, referente ao objeto executado por ela;

9.3 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.4 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

9.5 – Não Será permitidos a CONTRATADA, Sub-empregar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.7 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

### **CLAUSULA NONA – FORO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



10.1 - As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de presidente Dutra, Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

\_\_\_\_\_ -BA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Empresa .....  
CONTRATADO

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.

2. \_\_\_\_\_  
CPF Nº.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003-2019.

### ANEXO II

#### DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO MATERIAL DE LIMPEZA E UTENCÍLIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS MAIS VARIADAS SECRETARIAS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019.

ANEXO - I					
TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	SABAO, EM PÓ SUPER-CONCENTRADO, COLORAÇÃO AZUL, PARA LAVAGEM D ROUPAS, EMBALAGENS COM MINIMO DE 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FAIBRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	CAIXA UNIDADES 27PC	300		
2	SABAO, EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADAVEL, BARRA DE 500G. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE.	CAIXA 20 UNIDADES	320		
3	PAPEL, HIGIENICO, FOLHA SIMPLES PICOTADA, EM ROLO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENÇÕES DE 10CMX30M, CADA FARDO CONTENDO 16 PACOTES COM 04 UNIDADES. A EMBALAGEM DEVERA COTNER A MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	FARDO 16 UNIDADES	390		
4	DESINFETANTE LIQUIDO A BASE DE PINHO PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE, EMBALAGEM: PLÁSTICA DE 2L. CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA 6 UND	380		
5	LUSTRA - MOVEIS, A BASE DE SILICONE PERFUME SUAVE, AÇÃO DE SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO DE 200ML CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 24 UNIDADES	30		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



6	ALCOOL, ETILICO A 96 GRAUS GL, EMBALAGEM DE 01 LITRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 24 UNIDADES	230		
7	PALHA, DE AÇO N.02. EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADES	562		
8	VASSOURA, EM PELO, CABO E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MINIMO DE 25 CM E ALTURA MINIMA DE BASE DE 3,0CM	UNIDADES	1000		
9	RODO, PARA PISO, COM 1 (UMA) BORRACHA, CABO E BASE EM MADEIRA, COMPRIMENTO MINIMO DA BASE DE 300MM E MAXIMO DE 600MM, CABO COM 1,20M, A BORRACHA DEVE ULTRAPASAR A BASE EM NO MINIMO 25MM	UNIDADES	370		
10	PANO, DE CHAO, EM ALGODAO LAVADO, TIPO SACO, PARA LIMPEZA, NA COR BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS 65X40CM	UNIDADES	1250		
11	PÁ DE LIXO, QUADRADA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADES	225		
12	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 30LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	25 UNIDADES	1053		
13	CERA PARA POLIMENTO, LIQUIDA, INCOLOR, PARA ASSOALHO. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, EMBALAGEM PLÁSTICA	CAIXA 12 UNIDADES	325		
14	LIXEIRA MÉDIA PLÁSTICA EM PVC, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 LITROS	UNIDADES	318		
15	ESCOVA, PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO EM NYLON, COM SUPORTE PLÁSTICO EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADES	330		
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$</b>	
<b>LOTE II</b>					
<b>MATERIAIS DE HIGIENE</b>					



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



IT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	CREME, DENTAL, COM MINIMO DE 1.500 PPM DE FLÚOR, AÇÃO BACTERIANA. EMBALAGEM: BISNAGA COM 90G COMDADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	PACOTE 12 UNIDADES	200		
2	SABONETE, SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MINIMO 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MINIMO 90G COMDADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 12 UNIDADES	327		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>

LOTE - III

MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	SABAO, COCO EM BARRA, MULTIUSO, PARA LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, BARRA DE 250G. EMBALAGEM COM 20 UNIDADE, COM NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE	CAIXA 20 UNIDADES	550		
2	ANIL, LIQUIDO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES DE 200ML	CAIXA 24 UNIDADES	50		
3	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA, 4 DOBRAS, DIMENSÕES MINIMAS 22X23CM, 100% FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	FARDO 48UND	610		
4	DETERGENTE, LIQUIDO, CONCENTRADO BIODEGRADÁVEL, COM NO MINIMO 11% ( ONZE POR CENTO ) DO PRINCIPIO ATIVO BASICO DO DETERGENTE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE	CAIXA 24 UNIDADES	380		
5	AGUA, SANITÁRIA, USO DOMESTICO, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5 % P/P. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE NÃO SUPERIOR A 06 MESES É REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	CAIXA 12 UNIDADES	380		
6	ESPONJA, DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM: PACOTE C/8 UNIDADES, PESO LIQUIDO NÃO INFERIOR A 50GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA 60 UNIDADES	130		
7	ESPONJA, SINTETICA, DUPLA FACE, UMA LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTETICA ADESIVA, DIMENSÕES 100X70X20MM COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DE FABRICAÇÃO	CAIXA 60 UNIDADES	108		
8	VASSOURA, PIAÇAVA, PARA LIMPEZA PIAS, BASEREDONDA EM MADEIRA COMPRIMENTO TOTAL DE 30CM	UNIDADES	640		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



9	PANO, DE COPA, ABERTO 100% ALGODAO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES 70X50CM E PSO 70G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADES	500		
10	TOALHA, DE MAO, ALGODAO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 290X500MM	UNIDADES	325		
11	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEMOU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 100LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES	25 UNIDADES	100		
12	SACO, PLÁSTICO PARA LIXO, PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL/PAPELÃO, CLASSE I, EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEMOU RECICLADA, LARGURA 75 CM, PODENDO VARIAR +/- 1,0CM, ALTURA MINIMA DE 105 CM, CAPACIDADE NOMINAL PARA 40LT, NA COR AZUL. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES SACO. PLÁSTICO PARA LIXO, PARA	25 UNIDADES	1030		
13	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO PARA USO GERAL, DIMENSÕES MINIMAS 30X50CM	UNIDADES	530		
14	ESPANADOR, DE PENA CABO EM MADEIRA Nº40	UNIDADES	218		
<b>TOTAL GERAL</b>					
<b>LOTE - IV</b>					
IT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.		
1	SABONETE, SÓLIDO, EM BARRA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 90G. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM: COM NO MÍNIMO 90G COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE 12 UNIDADES	327		
2	DESINFETANTE PEDRA SANITÁRIA	UND	1000		
3	AGUA MINERAL VASILHAME 20L	UND	500		
4	APARELHO DE BARBEAR 02 LÂMINAS	UND	500		
5	PRATO DESCARTÁVEL ALUMÍNIO MARMITEX	CX	300		
6	DESINFETANTE 500 ML PINHO SOL	CX12UN	100		
7	LUVA LATEX TAM (M) (G)	PC10UN	20		
8	GEL PINHO LIMPEZA DE PISO 1L	CX12UN	50		
9	FILME PVC ROLO 300M	UND	100		
10	PAPEL TOALHA ESTOJO 500 FLS	UND	500		
11	TOALHA DE BANHO FELPUDA	UND	200		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



12	TOALHA DE ROSTO FELPUDA	UND	100		
13	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO COM 24 UN (M) (G)	PC	100		
14	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL (P) (M) (G) JUMBO	PC	100		
15	LIMPA CERÊMICA E AZULEJO AZULIM 1L	UND	300		
16	ALCOÓL GEL 500ML	UND	500		
17	INSETICIDA AEROSOL BAYGON 395ML	UND	200		

**TOTAL GERAL**

#### ANEXO V

#### UTENCÍLIO E MATERIAL DE COZINHA

#### E MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT ANUAL	V.UNIT	V.TOTAL
1	AÇUCAREIRO	UNIDADE	2		
2	ESCORREDOR DE MACARRÃO PLÁSTICO	UNIDADE	2		
3	FRIGIDEIRA	UNIDADE	2		
4	SALEIRO	UNIDADE	2		
5	CONJUNTO DE LATAS PARA GUARDA DE MANTIMENTOS	UNIDADE	2		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



6	PORTA TALHERES	UNIDADE	2		
7	GARRAFA PARA ÁGUA	UNIDADE	4		
8	XÍCARA DE CHÁ	UNIDADE	30		
9	ISOPOR DE 20 L	UNIDADE	5		
10	CAIXA PLÁSTICA GG COM TAMPA	UNIDADE	3		
11	CAIXA PLÁSTICA G COM TAMPA	UNIDADE	10		
12	CAIXA PLÁSTICA M COM TAMPA	UNIDADE	15		
13	GAVETEIRO PLÁSTICO COM 4 GAVETAS	UNIDADE	20		
14	CAIXA COM DIVISÓRIA PARA MEDICAÇÃO ORAL	UNIDADE	2		
15	POTE COM TAMPA PARA ESPÁTULA	UNIDADE	5		
16	PONTEIRA GINECOLÓGICA PARA CAUTERIZADOR COM 06 UNIDADES BP 100 PLUS	CAIXA	2		
17	FOCINHEIRA PARA CÃES P	UNIDADE	2		
18	FOCINHEIRA PARA CÃES G	UNIDADE	2		
19	FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO COM MONÔMETRO	UNIDADE	8		
20	CORDA DE NYLON PARA EXTERMINAÇÃO DE CÃES	ROLO	10		
21	ESTILETE	UNIDADE	15		
22	ÓLEO DE MÁQUINA 100 ML	UNIDADE	6		
23	FACA, COM SERRAS, DE PONTA ARREDONDADA, CABO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 03 UNIDADES	PACOTE	15		
24	GARFO, EM CABO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 03 UNIDADES	PACOTE	15		
25	PRATO DE VIDRO, TIPO DURALEX, FUNDO, NA COR TRANSPARENTE	UNIDADE	50		
26	PENEIRA PEQUENA	UNIDADE	50		
27	TRAVESSA DURALEX, REDONDA, COM TAMPA, M	UNIDADE	4		



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



28	TRAVESSA DURALEX, REDONDA, COM TAMPA, G	UNIDADE	4		
29	TUBITOS	UNIDADE	200		
30	VASILHA PLASTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO PEQUENO	UNIDADE	20		
31	VASILHA PLASTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO MEDIO.	UNIDADE	20		
32	GARRAFA, TÉRMICA, MODELO PRESSÃO COM ALÇA E TAMPA, CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO CONTRA IMPACTO, CAPACIDADE 01 LITRO, PRODUTO COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	105		
33	XICARA, PARA CAFÉ, COM PIRES E PRATO DE SOBREMESA, EM VIDRO REFRAATÁRIO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 200ML	UNIDADE	250		
34	FILTRO PARA ÁGUA EM CERÂMICA COM 2 VELAS, CAPACIDADE PARA 6 LITROS	UNIDADE	100		
35	FOSFORO, CONTENDO NO MINIMO 40 PALITOS. EMBALAGEM: PACOTE COM 10 CAIXA - MATERIAL COM O SELO INMETRO	CAIXA 10 UNIDADES	1200		
36	PILHA, ALCALINA, TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE 02 UNIDADES	652		
37	PILHA, ALCALINA TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PACOTE 02 UNIDADES	552		

TOTAL GERAL

R\$

**ANEXO VI**

**OUTROS MATERIAIS DE LIMPEZA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	-----	--------	---------



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



1	BACIA EM POLIETILENO, COM ALCAS DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 10 LITROS, DIAMETRO 40 CM, COM VARIACAO DE +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6		
2	BACIA EM POLIETILENO, COM ALCAS DO MESMO MATERIAL, CAPACIDADE 50/100 LITROS, DIAMETRO 40 CM, COM VARIACAO DE +/- 5%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	6		
3	BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE CONTENDO ARO DE SUSTENTAÇÃO PARA ÁGUA, CAPACIDADE PARA 20 LITROS	UNIDADE	15		
4	CESTO, PLÁSTICO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTO, COM TAMPA, PAREDES E FUNDO REFORCADOS, ALCAS LATERAIS EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 100 LITROS. O PRODUTO DEVERA TER ETIQUETA COM A IDENTIFICACAO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	UNIDADE	6		
5	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS "M" PLÁSTICA C/APOIO.	UNIDADE	6		
6	ESCOVA, PARA LIMPEZA, COM CERDAS EM NYLON, DIMENSOES MINIMAS 13 CM X 6 CM X 1CM. ETIQUETA CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UNIDADE	36		
7	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 LITROS.	UNIDADE	10		
8	LIXEIRA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, 13,5 L.	UNIDADE	10		
9	PÁ DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO EM MADEIRA, QUE PERMITE RECOLHER A SUJEIRA SEM PRECISAR SE ABAIXAR.	UNIDADE	4		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



10	PANO DE CHÃO, TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50 CM E PESO 100 G, COM VARIAÇÃO DE +/- 5%.	UNIDADE	70		
11	PRENDEDOR, DE ROUPA, EM PLÁSTICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	UNIDADE	12		
12	SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO, CONCENTRADO, PH NEUTRO EM GALÃO 5 LITROS, VISCOSIDADE MAIOR QUE 4, FLORAL OU NEUTRO, COMPOSIÇÃO : LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE SÓDIO, NITROTRETANOL, DIETANOLINA DA ÁCIDO GRAXO DE CÔCO, GLICEROL, AGENTES PEROLIZANTES, ESPESSANTES, OXIMETILENO, ESSÊNCIA E ÁGUA. USO PROFISSIONAL PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, EM HOSPITAIS, LAVANDERIAS HOSPITALARES CLINICAS, ETC., COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL	BALDE 5 L	12		
13	VASSOURA EM PELO, CABO E BASE EM MADEIRA, SENDO A BASE RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 25 CM E ALTURA MÍNIMA DA BASE DE 3,0 CM.	UNIDADE	8		
14	VASSOURA PIAÇAÇA, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA 220 MM, COM 22 FUIROS, CABO EM MADEIRA COMPRIMENTO 1100 MM, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%.	UNIDADE	4		
15	VARAL DE ROUPAS EM PLÁSTICO	UNIDADE	24		
16	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 5L	UNIDADE	12		
17	BORRACHA P/ PANELA DE PRESSÃO 7L	UNIDADE	12		
18	AVENTAL PLÁSTICO	UNIDADE	24		

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



19	PALITO DE DENTE	CAIXA	60		
----	-----------------	-------	----	--	--

TOTAL GERAL

R\$

ANEXO VII-

DESCAR TAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	CAIXA PARA COLETA DE RESÍDUOS PERFURO CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 20 LTS.	UNIDADE	200		
2	SACO PLÁSTICO PARA LIXO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE CLASSE LL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, 100 LTS, NA COR BRANCO LEITOSO, DEVENDO CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E A CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS E QUILOGRAMAS E O SÍMBOLO DA SUBSTANCIA INFECTANTE CONFORME NBR991, EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	20		
3	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES , CLASSE L , EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM ,PODENDO VARIAR+/- 1,0 CM. CAPACIDADE NOMINAL PARA 30 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	60		
4	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE L , EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM PODENDO VARIAR+/- CM CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	PACOTE	60		
5	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS DOMICILIARES, CLASSE L , EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM OU RECICLADA, LARGURA DE 63 CM PODENDO VARIAR+/- CM CAPACIDADE NOMINAL PARA 100 LITROS, NA COR PRETA. EMBALAGEM PACOTE 100 UNIDADES.	FARDO	60		
6	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, BRANCO COMUM, RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, 02(DUAS) DOBRAS, LARGURA APROXIMADA DE 55X31X33 CM, FARDO COM 100 FOLHAS, EMBALAGEM COM 04 PACOTES (250 FOLHAS), COM DADOS DO FABRICANTE E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	PACOTE	200		

TOTAL GERAL

R\$

LOTE VIII

DESCARTAVEIS HOSPITALARES DE USO GERAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	------	--------	---------

Avenida São Gabriel, 226 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39

E-mail: [pmpdba@hotmail.com](mailto:pmpdba@hotmail.com) / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX ( 0xx74) 3640-1095.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA**  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



1	ÁCIDO MURIÁTICO EM EMBALAGEM COM 1000ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO NO MNISTÉRIO DA SAÚDE.	UNIDADE	8		
2	AMACIANTE P/ ROUPAS, 2 LITROS	UNIDADE	96		
3	DETERGENTE PARA LAVAR VIDRARIA (CROMOLINE)	GALÃO	10		
4	DESODORIZADOR DE AMBIENTE, BOM AR AERO LAVANDA, EMBALAGEM COM 400ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
5	ESPONJA SINTÉTICA, DUPLA FACE, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANA E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA , DIMENSÕES 100X 70X20 MM , COM VARIAÇÃO DE +/- 10 MM	UNIDADE	150		
6	LIMPEZA PESADA, DESENGORDUROU E DESENGRAXOU, REMOVE TODA E QUALQUER SUJEIRA IMPREGNADA OU ENCRUSTADA. FRASCO COM 500 ML. COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
7	LIMPA VIDRO, LIQUIDO, CONFORME NORMA ASTM D-1681. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	12		
8	LIMPA ALUMÍNIO FRASCO COM 500 ML COMPOSIÇÃO : TENSOATIVO ANIÔNICO , BIODEGRADÁVEL, COADJUVANTE, CORANTE E ÁGUA . PRINCÍPIO ATIVO TENSOATIVOS, COM DADOS DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	24		

TOTAL GERAL

R\$

LOTE - XI

MATERIAIS DE USO GERAL





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V.UNIT	V.TOTAL
1	CANUDO DE PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, DEMISSÕES 250 MM (COMPRIMENTO) X 3 MM (DIÂMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 1 MM EMBALAGEM: PACOTE COM 800 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOTE	5		
2	COADOR PARA CAFÉ, DE PANO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 20 CM (DIÂMETRO) X 30 CM (PROFUNDIDADE), CABO COM 16 CM DE COMPRIMENTO, COM VARIAÇÃO DE +/- 1 CM.	UNIDADE	10		
3	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, POLIESTIRENO ATÓXICO, A TENDE A NORMA DA ABNT 14865/2002, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	180		
4	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, POLIESTIRENO ATÓXICO, QUE ATENDE A NORMA DA ABNT 14865/2002, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PACOTE	1000		
5	COLHER DE SOPA, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 3 UNIDADES	PACOTE	15		
6	COLHER DE CHA/CAFÉ, CABO PLÁSTICO RESISTENTE, NA COR BRANCA, PACOTE C/ 3 UNIDADES	PACOTE	15		
7	LUVA DE BORRACHA, <b>CANO CURTO</b> , FABRICADA EM LÁTEX DE EXCELENTE QUALIDADE, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EXCELENTE TATO E FLEXIBILIDADE. INTERIOR LISO, COM PALMA ANTI-DESLIZANTE, COMPRIMENTO DE 31 CM ESPESSURA DE 0,50MM.	PAR	70		
8	LUVA DE BORRACHA, <b>CANO LONGO</b> , FABRICADO EM LÁTEX DE EXCELENTE QUALIDADE, POSSUEM FORMATO ANATÔMICO, PROPORCIONANDO EXCELENTE TATO E FLEXIBILIDADE, INTERIOR LISO, COM PALMA ANTI-DESLIZANTE, ESPESSURA DE 0,50 MM, TAMANHO M	PAR	60		
9	PAPEL ALUMINIO 4MX30CM, COM DADOS DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.	ROLO	6		
10	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES PICOTADA EM ROLO NÃO RECICLADO ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, DIMENSÃO DE 30 M X 10 CM. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER A MARCA DO FABRICANTE, DIMENSÃO INDICAÇÃO DE NÃO RECICLADO, NÃO PERFUMADO, COR E LOTE DO PRODUTO, FARDO COM QUANTIDADE 64 UNIDADES.	FARDO	30		
11	PRATINHO DE PLÁSTICO PCT C/ 10 UNIDADES	PACOTE	20		
12	SACO, PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS EM POLIPROPILENO EMBALAGEM TRANSPARENTE DE ALTA DENSIDADE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PAR 05 KG DIMENSÕES DE 35X500 CM, MICRAGEM DE 3,0. EMBALAGEM M ROLO, CONTENDO 200 SACOS POR KILO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMO MARCA DO FABRICANTE E DIMENSÕES.	BOBINA	12		
13	TAMPAS PARA COPOS DESCARTÁVEIS, CAPACIDADE DE 200 ML EM POLIESTERENO, QUE ATENDE A NORMA DE ABNT 14865/2002 PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	300		
14	VASILHA PLÁSTICA, QUADRADA, RESISTENTE, PARA ACONDICIONAR ALIMENTOS, TAMANHO GRANDE	UNIDADES	20		



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



---

**TOTAL GERAL**

**R\$**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número _____
---	-----------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número _____
---	-----------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- ( ) nem menor de 16 anos.  
( ) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número -----
---	-----------------

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
E ASSINATURA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA  
Av. São Gabriel, 226 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39



## ANEXO VI

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação <b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Número -----
---	-----------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa .....(razão social/CNPJ) ..... não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 200\_\_.

---

**RAZÃO SOCIAL**  
**CNPJ**  
**NOME DO REPRESENTANTE LEGAL**  
**E ASSINATURA**